

13 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com as alterações subsequentes, Lei n.º 59/2008, 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

15 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são puníveis nos termos da lei.

16 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção dada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Pública (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município de Vieira do Minho e por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas*.

305057351

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 17287/2011

Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado Técnico Superior (área de Comunicação Empresarial)

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 6540/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 49, de 10 de Março de 2011, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos em 19 de Agosto de 2011.

Candidato Aprovado:

Cláudio Alexandre Pereira Lotra — 15,16

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em: <http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”).

24 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

305059182

Aviso (extracto) n.º 17288/2011

Procedimento Concursal Comum para a Constituição da Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado Assistente Operacional — Impressor de Artes Gráficas

Lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de

Ordenação Final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados no procedimento acima indicado, aberto por aviso (extracto) n.º 6540/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 49, de 10 de Março de 2011, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos em 17 de Agosto de 2011.

Candidatos aprovados	Nota final
Pedro Miguel de Almeida Ramos	16,56
António Manuel Mendes Tomé	14,94

Mais se informa que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do já citado artigo 36.º, a lista encontra-se afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponível para consulta na página electrónica desta Câmara Municipal em:

<http://recursoshumanos.cmvfxira.com> (link: “listas de ordenação final”).

24 de Agosto de 2011. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Dr.ª Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

305059328

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Aviso n.º 17289/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivos de aposentação, Abel Tomás Correia, Assistente Operacional, a partir de 1 de Agosto de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira* (Dr.).

305067241

FREGUESIA DE MATOSINHOS

Aviso n.º 17290/2011

Nomeação do júri do período experimental

Para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Júri referente ao período experimental — procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um assistente técnico (área administrativa) terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo António Gomes Ramos Carvalho, Secretário da Freguesia de Matosinhos;

Vogais efectivos: Arménio da Silva Lucas, Vogal da Freguesia de Matosinhos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Alfredo Braga Alexandre da Silva, Assistente Técnico do quadro de pessoal da Freguesia de Matosinhos;

Vogais suplentes: Joaquim Rodrigues Casqueira e Cristina Maria Ferreira Soares, Vogais da Freguesia de Matosinhos.

29 de Agosto de 2011. — O Presidente, *António Manuel Gomes Santos Parada*.

305067882

FREGUESIA DE VALE DE ASNES

Edital n.º 861/2011

Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo

Manuel Augusto Ferreira, presidente da Junta de Freguesia de Vale de Asnes, do município de Mirandela:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vale de Asnes, do município de Mirandela, tendo em conta o parecer emitido em 10 de Maio de 2011, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de

18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Plenário de Freguesia de 1 de Agosto de 2011.

Brasão: escudo de azul, calçado de prata e, brocante, asna de arminhos carregada de verguetas de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VALE de ASNES».

Bandeira: esquadrelada de branco e vermelho. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vale de Asnes — Mirandela».

24 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Manuel Augusto Ferreira*.
305055723

FREGUESIA DE VALE PEREIRO

Edital n.º 862/2011

Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo

Pedro Ressurreição Escalreira Mesquita, presidente da Junta de Freguesia de Vale Pereiro, do município de Alfândega da Fé:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vale Pereiro, do município de Alfândega da Fé, tendo em conta o parecer emitido em 7 de Junho de 2011, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de Plenário de Freguesia de 8 de Agosto de 2011.

Brasão: escudo de prata, calçado de negro, com três pereiros de verde, arrancados e folhados do mesmo e frutados de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VALE PEREIRO».

Bandeira: verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vale Pereiro — Alfândega da Fé».

24 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Pedro Ressurreição Escalreira Mesquita*.

305055764

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 17291/2011

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que estes Serviços Municipalizados em sua reunião de 20 de Junho de 2011 deliberou renovar por um ano o contrato de trabalho em funções públicas — contrato a termo resolutivo certo, celebrado com José Carlos da Silva Pardelhas, na categoria de Assistente Operacional (leitor), com início a 16 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 103.º e do n.º 1 do artigo 252.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Duarte Vicente*.

305049365

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 17292/2011

Designação do Concurso: Contratação por Tempo Indeterminado na Categoria de Assistente Técnico (Generalista)

Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 2011/07/06 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, se encontra aberto, procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico. A este procedimento são aplicáveis as regras constantes no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

É dispensada temporariamente consulta à Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), entidade que transitariamente exerce as funções previstas para a constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), por esta concluir na sua página electrónica oficial que “não tendo ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia”.

1 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência, e para efeitos do disposto no artigo 40.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Local de Trabalho — Sede dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.

3 — Habilitações literárias exigíveis — 12.º ano de escolaridade, nos termos da al.ª b), n.º 1 do art.º 44.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3.1 — Requisitos de admissão — Estão definidos no art.º 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Nacionalidade Portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções Públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Apenas podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respectivamente no art.º 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3.3 — Nos termos da alínea l), n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal dos SMSBVC, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento concursal.

4 — Descrição sumária de funções:

Efectuar a gestão das equipas de leitores cobradores; Introduzir leituras; Descarregar e carregar os terminais portáteis dos leitores; Atribuir roteiros nos novos consumidores; criar ou alterar zonas de leitura; distribuir o serviço externo dos leitores; Executar informaticamente ligações e suspensões de contratos de água, águas residuais e resíduos sólidos; Inserir contas bancárias nos consumidores que o solicitem; Transferir diariamente para a Tesouraria todas as facturas de água, águas residuais e resíduos sólidos; Processar mensalmente as leituras dos consumidores.

5 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2009 de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 10 do art.º 24.º da lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, a determinação do posicionamento remuneratório obedecerá ao estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 26.º da LOE 2011, logo após o termo do procedimento concursal.

6 — Formalização das candidaturas.

6.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, Mod. 356 De 01.06.2009 disponível nos Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, ou no site em www.smsbvc.pt dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo devidamente datado e assinado.

O requerimento deverá ser elaborado nos termos prescritos no artigo 27.º e acompanhado dos documentos referidos do artigo 28.º, ambos, da já mencionada Portaria n.º 83-A/2009.

Do mesmo deverá ainda constar, quando aplicável, a opção pelo método de selecção a que se refere o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008.

6.3 — A apresentação das candidaturas podem ser efectuadas pessoalmente na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, das 8H30 às 16H30, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua Frei Bartolomeu dos Mártires n.º 156 em Viana do Castelo.

6.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

6.5 — As Candidaturas devem vir acompanhadas pelo currículo do candidato, fotocópia de certificado das habilitações académicas e profis-